



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Plotagem de veículo pertencente à Secretaria de Segurança e Trânsito tendo como critério de julgamento o menor valor por LOTE.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a contratação de serviço de plotagem para que possa ser feita a identificação de veículo público municipal (S.S.T.), permitindo maior transparência dos serviços públicos, identificação e fiscalização da população, do uso dos veículos públicos.

2.2 - O processo de plotagem, é mais célere do que o procedimento de pintura, uma vez que não há necessidade de período de secagem da tinta ou do verniz, além de não necessitar de processos como lixamento ou polimento. O material adesivo é aplicado diretamente sobre a pintura original, sem prejuízo ao veículo, além do processo ser mais barato que a pintura total do veículo.

2.3 - A plotagem, adicionalmente, protege a pintura original da chuva, raios UV, arranhões, batidas de pedra e pequenos impactos, permitindo a conservação do valor patrimonial do veículo por mais tempo e proporcionando a retração, caso necessário, pois possui fácil remoção (quando com intenção de fazê-la).

2.4 - O ciclo de vida do presente objeto será de 12 (doze) meses.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 – O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3.2 – Ademais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1 – O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1 - O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE PLOTAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ADESIVO AUTOMOTIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA ADESIVAGEM DO VEÍCULO DA S.S.T. Adesivo para envelopamento de veículos, adesivo com duração mínima de 5 anos e com tamanhos variados em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a S.S.T.), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: O serviço contempla a preparação e aplicação de nova plotagem. Alguns adesivos necessitam ser refletivos, que	UNID	01



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

serão informados pela S.S.T. e G.C.M.T. A empresa deve elaborar a arte de como será o projeto e enviar para o aceite da S.S.T. O veículo a receber a plotagem é um FIAT STRADA CABINE DUPLA 0 km na cor BRANCA. Deve ser inserido o brasão da prefeitura de Tietê, ter nas portas dianteiras o brasão da prefeitura ao centro e acima do brasão e de forma arqueada DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO e abaixo e também de forma arqueada ENGENHARIA DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO de forma centralizada e devidamente alinhada. Nas portas traseiras de forma centralizada deve estar o seguinte: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. No capô, deve ter o brasão da prefeitura de Tietê em tamanho grande e acima do brasão e de forma arqueada SECRETARIA DE e abaixo do brasão e também de forma arqueada TRÂNSITO E SEGURANÇA de forma centralizada e alinhada. No para-choque dianteiro deve ser aplicado uma faixa refletiva na cor amarelo e vermelho no padrão CONTRAN. Na tampa traseira, deve ser aplicado a faixa refletiva na cor amarelo e vermelho no padrão CONTRAN e conter FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Nas laterais traseiras deve conter VF 01. A cor das letras deve ser preta. Segue abaixo, um modelo de como deve ser feita a plotagem:



5.2. Garantia mínima de 12 (doze) meses

6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Segurança e Trânsito, situado na Rua São Benedito, nº 20, Centro, Cep. 18.53-047, Tietê/SP. A contratada será responsável pela entrega, conforme agendamento com a contratante.

6.2. Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

6.3. Os produtos serão inspecionados no ato da entrega. A recusa será imediata em caso de divergência em relação às especificações técnicas descritas.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Foi realizada pesquisa de preços.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 – A responsabilidade pela fiscalização deste contrato ficará a cargo da servidora Guilhermina de Campos Pacheco, conforme Portaria 20.904/2025.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 – O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até trinta (30) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

11. DO FRETE

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Menor preço por LOTE, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

12.2. Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.

13. 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 11 de setembro de 2025

Luciano Rodrigues Kuehni

Chefe do Departamento de Trânsito, Engenharia de Tráfego e Fiscalização

Marcelo Marino

Secretário de Segurança e Trânsito